



**TC 013.478/2015-0 (Consolidador)**

**Tipo de processo:** Fiscalização

**Unidades Jurisdicionadas:** Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba; Departamento Nacional de Obras Contra as Secas; Fundação Nacional de Saúde; Ministério da Integração Nacional (Vinculador); Ministério das Cidades (Vinculador).

**Requerente:** Prefeitura Municipal de Coronel João Sá/BA

**Assunto:** requerimento de prorrogação de prazo.

**PRONUNCIAMENTO DA UNIDADE**

1. A Prefeitura Municipal de Coronel João Sá/BA solicita, por meio de seu Advogado Dr. André Philigret, OAB/BA 25.539 (peças 35-36), prorrogação, por mais 15 (quinze) dias, do prazo inicial de 5 (cinco) dias fixado no Ofício 3370/2015-TCU-Secex/BA, de 17/12/2015 (peça 37), para envio de informações necessárias à realização da Fiscalização de Orientação Centralizada – FOC Recursos Hídricos.
2. A Prefeitura solicita, ainda, cópia do TC 014.855/2015-1 da Secex-BA, que se refere à participação daquela Secretaria na FOC Recursos Hídricos.
3. Tendo em vista a plausibilidade do pedido e em consonância com o disposto nos itens 83 e 88.2 das Normas de Auditoria do Tribunal de Contas da União (NAT), prorrogo até 12/1/2016 o prazo fixado no Ofício 3370/2015-TCU-Secex/BA.
4. Acerca do pedido de cópia do TC 014.855/2015-1, como não temos delegação de competência para concedê-la, ficará a cargo da Secex-BA avaliar seu atendimento.

Secex-PB, em 30 de dezembro de 2015.

[Assinado Eletronicamente]

**ADERALDO TIBURTINO LEITE**  
Supervisor da FOC Recursos Hídricos